



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

www.camararamilandia.pr.gov.br

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2021

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DE RESPONSABILIDADE DO SR. WILSON BONAMIGO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, Aprovou, e o seu Presidente promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica **Aprovada** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Wilson Bonamigo (Gestão 2017/2020).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, Estado do Paraná,
aos 31 dias do mês de Agosto de 2021.**

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS
PRESIDENTE
BIÊNIO 2021 | 2022**

RECEPÇÃO RECEBIEM

31/08/21